



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 29/SACOM

Unaí(MG), 3 de setembro de 2012.

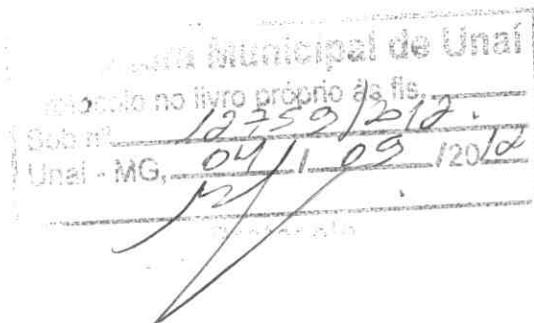
Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 28/2012, de sua autoria, que autoriza a investidura de fração do imóvel que especifica em favor da Senhora Francisca Aparecida Martins.

Para cumprimento da diligência, solicito de Vossa Excelência que encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, cópia dos documentos pessoais da compradora do imóvel e a possível regularização da procura outorgada pela Senhora Francisca Aparecida Martins e informe se o imóvel já se encontra desafetado.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão



A Sua Excelência o Senhor
Antério Mâncica
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais